

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Resolução



Resolução CMAS N°04/2017, de 07 de Julho de 2017.

Convoca a 7ª Conferência Municipal de Assistência Social no município de Ruy Barbosa, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ruy Barbosa, estado da Bahia, Órgão de caráter deliberativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 13 de 09 de junho de 1997, alterada pela Lei N° 12 de 29 de maio de 2009 e modificada pela Lei N° 73 de 04 de janeiro de 2016, e também baseado na Resolução do CNAS N° 23 de 15 de dezembro de 2016,

Resolve:

Art. 1º - Convocar a 7ª Conferência Municipal de Assistência Social no município de Ruy Barbosa, de acordo com a Reunião Ordinária de N°, realizada no dia 06 de Julho de 2017.

Art. 2º - A 7ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 18 de agosto de 2017, durante todo o dia, no Colégio Estadual Magalhães Neto.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rafaella Freitas de Oliveira
Presidente do CMAS